



Decreto nº 067 / 2025

Em, 31 de dezembro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS Estado Do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, Inciso VI e VII, e ainda com base no artigo 67, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a partir da data da publicação deste decreto, todos os ocupantes de cargos em comissão, funções de confiança e cargos de naturezas equivalentes de **toda administração municipal** do Município de Sítio Novo do Tocantins.

Parágrafo único. Ficam expressamente excluídos(as) da exoneração prevista no caput deste artigo os Secretários(as) Municipais titulares de cada uma das secretarias do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A exceção contida no parágrafo único do artigo 1º não se aplica a eventuais ocupantes de cargos em comissão que exerçam funções de Secretário(a) Executivo, os quais estão sujeitos às disposições gerais do presente decreto.

Art. 3º A medida ora decretada visa à reorganização administrativa do Município, sem prejuízo da nomeação posterior de novos ocupantes, conforme o interesse público.

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS
Prefeita Municipal